



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 6/5/99	
D.O.U. 7.15.199	Seção 1 P.11
ATO: PM 745- 6/5/99	
D.O.U. 7.15.199	Seção 1 P.10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

369/99

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Sociedade Objetivo de Ensino Superior/Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo		<b>UF:</b> GO
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Ciência da Computação		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23016.000663/97-75		
<b>PARECER Nº:</b> CES 369/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 7-4-99

**I - RELATÓRIO**

Em atendimento ao conteúdo do Parecer nº 665/98 relativo ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, situado em Goiânia – Goiás, representante da então DEMEC de Goiás visitou a Instituição, em novembro de 1998, elaborando Relatório circunstanciado acerca das iniciativas por ela tomadas para sanar as deficiências anotadas pela Comissão Verificadora.

O Relatório da DEMEC dá conta das medidas tomadas em relação à formação do corpo docente, compatível com a disciplina que ministra, e a implantação da nova grade curricular em 1999: todos os novos docentes, com exceção do de inglês, têm titulação de mestre e foram contratados para o período de 20 horas semanais.

Os laboratórios de informática estão disponíveis, inclusive, nos finais de semana; o acesso à Internet está aberto aos usuários da Biblioteca. As turmas foram reorganizadas com 50 alunos cada uma.

Considera assim, a Técnica em Assuntos Educacionais que visitou a Instituição, que a mesma tomou as providências cabíveis em relação às deficiências apresentadas no Relatório.

**II - VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, recomendo o reconhecimento do curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, na cidade de Goiânia, Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, pelo prazo de três anos.

Brasília-DF, 07 de abril de 1999.

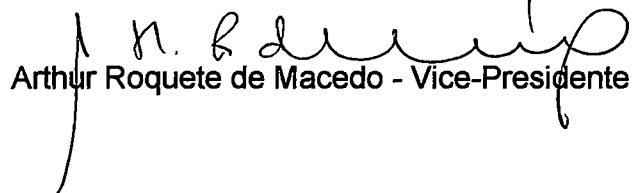
Conselheiro Silke Weber - Relatora

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente



**RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 405 /98**

Processo nº : 23016.000663/97-75  
Interessada : SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR  
C G C : .01.711.282/0001-06  
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

## **I - HISTÓRICO**

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior solicitou ao Conselho Nacional de Educação o reconhecimento do curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O curso foi autorizado por Decreto de 08 de fevereiro de 1995, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, com vistas ao reconhecimento, a SESu/MEC, mediante Portaria nº 173/98 de 23 de março de 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Leila Ribeiro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, César Augusto Camilo Teixeira da Universidade Federal de São Carlos e Juraci Alves Granjeiro, TAE/DEMEC/GO. A Comissão Verificadora visitou a Instituição e apresentou relatório com Parecer desfavorável ao reconhecimento do curso, em 08 de maio de 1998.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Computação e Informática ratificou o Parecer técnico da Comissão Verificadora. No entanto, recomendou o reconhecimento do curso pelo prazo de dois anos.

## **II - MÉRITO**

A Comissão Verificadora apontou problemas referentes ao reconhecimento do curso, considerando que o currículo pleno, os laboratórios e o corpo docente não satisfazem as condições mínimas para assegurar uma formação de qualidade para um Bacharel em Ciência da Computação. A biblioteca, também, foi considerada inadequada a um curso de Bacharelado.

A CEEInf ratificou a avaliação da Comissão Verificadora, entretanto recomendou o reconhecimento do curso pelo prazo de dois anos, período no qual a IES deve qualificar o curso.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias à qualificação do curso, nos termos apontados pela Comissão Verificadora. Cabe à DEMEC/GO supervisionar o atendimento às determinações estabelecidas.



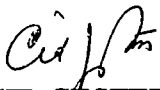
Constituem anexos deste relatório:


- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;  
B - Corpo docente;  
C - Currículo pleno.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, favorável ao reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, pelo prazo de dois anos.

À consideração superior.  
Brasília, 06 de agosto de 1998.

  
CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO -A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23016.000663/97-75

Instituição: Instituto Unificado de Ensino Superior

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação	Sociedade Objetivo de Ensino Superior	100 anuais	Noturno	Seriado anual	3.500h/a	04 anos	

\* Integralização Curricular

#### II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências/Matemática Analítica, Administração de Empresas, Ciências de Sistemas e Economia Internacional (doutorando)	04
Mestres	Física (2), Ciência da Computação (4), Direito Internacional, Engenharia Elétrica, Computação, Matemática (mestrando) e um Mestre sem especificação da área	11
Especialistas	Matemática (2), Análise de Projetos, Análise Funcional, Informática, Redes e Ciência da Computação	07
Graduados	Ciência da Computação (2), Análise de Sistemas, Letras e Engenharia Elétrica	05
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>

#### REGIME DE TRABALHO

A Instituição possui Plano de Carreira Docente. A Comissão Verificadora informou que este não contempla qualquer mecanismo que vise o aperfeiçoamento ou a atualização do corpo docente.



### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Verificadora constatou que a infra-estrutura física das salas de aula e da administração é adequada. Entretanto, as condições oferecidas ao corpo docente são precárias, faltam gabinetes para professores, salas de convivência, armários que possam ser utilizados para guardar material didático, entre outras deficiências.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de Informática I e II funcionam num ambiente integrado através de uma rede de microcomputadores. E possuem três servidores (situados no CPD) atuando paralelamente com as configurações constantes às folhas 89 do processo. O laboratório IV de Informática (Sistemas Operacionais e Rede) destina-se à realização de experimentações associadas aos conceitos teóricos das disciplinas de Sistemas Operacionais e Sistemas Distribuídos/Teleprocessamento. Este laboratório destina-se às atividades de pesquisa desenvolvidas pelos alunos.

#### BIBLIOTECA

A biblioteca possui livros-texto adequados ao currículo do curso, no entanto, este é inadequado às necessidades de um curso de Bacharelado em Ciência de Computação. A Comissão Verificadora constatou que a biblioteca revelou ausência de periódicos de bom nível e que os alunos não têm acesso direto ao acervo. A Instituição apresentou notas fiscais de quatro assinaturas de periódicos internacionais, ainda, não recebidas.



**Quadro Resumo do Corpo Docente**

Nome do professor	Titulares/área da titulação	Denominação da(s) disciplina(s)
01. Abdul Hamid Saeed Kashir	Mestre em Física	1. Cálculo Numérico 2. Cálculo Diferencial e Integral 3. Introdução à Álgebra e Lógica
02. Vilmar Alves Cruvinel	Mestre em Ciência da Computação	1. Teleprocessamento/Sist. Distribuídos 2. Tópicos Avançados em Sistemas
03. Ediron Lima Verde	Mestre em Física	1. Arquitetura de Computadores 2. Álgebra e Lógica: Circuitos Digitais 3. Estatística
04. Paulo André Sant'Anna Perez	Mestre em Ciência da Computação	1. Introdução ao Processamento de Dados
05. Elspeth M. C. Cavalcanti	Mestre	1. Inglês
06. Maria Clotilde Prado	Mestre em Ciência da Computação	1. Engenharia Econ. Aplicada à Informática 2. Segurança e Auditoria de Sistemas
07. Venicio Veloso Borges	Doutor em Ciências. Área de Concentração: Matemática-Analítica	1. Matemática Elementar 2. Geometria Analítica e Álgebra Linear 3. Matemática Financeira
08. Kentaro Takahashi	Mestre em Ciência da Computação	1. Linguagem e Técnica de Programação. 2. Sistemas Operacionais
09. Jean-Marie Lambert	Mestre em Direito Internacional	1. Noções de Legislação e Ética 2. Computador e Sociedade
10. Eduarde Rosa	Doutor em Administração de Empresas	1. Teoria Geral da Administração
11. Nilson Cardoso Amaral	Doutor em Ciências de Sistemas	1. Projeto e Construção de Compiladores 2. Arquivo e Banco de Dados
12. Maria Marta C. de Baigorri	Mestre em Computação	1. Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas 2. Pesquisa Operacional
13. Cláudio Afonso Fleury	Mestre em Eng. Elétrica (Sistemas de Aquisição e Análise de Dados Eólicos)	1. Estágio Supervisionado.
14. Luciana Valéria Braga dos Santos	Mestranda em Matemática	Cálculo Diferencial e Integral
15. Sandra Regina Ricci	Especialista em Matemática	Introdução à Álgebra e Lógica
16. Jose Morched Carneiro	Bacharel em Ciência da Computação	Arquivo e Banco de Dados
17. Wanderley de Souza Alencar	Especialista em Análise de Projetos	Linguagem e Técnicas de Programação
18. Rossini Rossi de Abreu	Bacharel em Ciência da Computação	Linguagem e Técnicas de Programação
19. Juarez Milano	Especialista em Análise Funcional	Geometria Analítica e Álgebra Linear
20. Sandra Nanci Biagioli Cesario	Especialista em Informática	Matemática Financeira e Engenharia Econômica Aplicada à Informática
21. Raulison Alves Resende	Especialista em Ciências da Computação	Introdução ao processamento de Dados
22. Sérgio Teixeira de Carvalho	Especialista em Redes	Auditoria de Sistemas
23. Davy Cestari Vanaud	Bacharel em Análise de Sistemas	Projeto e Construção de Compiladores
24. Iracy maria Bastos	Especialista em Matemática	Matemática Elementar
25. Wilson Jesus B. de Almeida	Doutorando em Economia Internacional	Pesquisa Operacional
26. Raquel Abrahao Edreira Neves	Licenciada em Letras Modernas Inglês	Inglês
27. Jonas Linhares Melo	Engenheiro Eletricista	Introdução ao Processamento de Dados

B J

A

150  
B

## 6 - Estrutura curricular

## A. DADOS DA IES

Apresentar a grade curricular do curso, incluindo, para cada disciplina: denominação, pré-requisitos (quando for o caso) e carga horária semestral (ou anual).

## DESCRIÇÃO DA IES

## CURRÍCULO PLENO

## 1ª Série

Disciplina	Nº de aulas por semana	Carga Horária
Cálculo Diferencial e Integral – I	4	160
Geometria Analítica e Álgebra Linear – I	4	160
Introdução à Algébra e Lógica	2	80
Introdução ao Processamento de Dados	2	80
Linguagens e Técnicas de Programação – I	4	160
Matemática Elementar	2	80
Matemática Financeira	2	80
Total	20	800

## 2ª Série

Disciplina	Nº de aulas por semana	Carga Horária
Algebra e Lógica: Circuitos Digitais	4	160
Cálculo Diferencial e Integral – II	4	160
Cálculo Numérico	2	80
Estatística	2	80
Geometria Analítica e Álgebra Linear – II	2	80
Inglês	2	80
Linguagens e Técnicas de Programação - II	4	160
Total	20	800

## 3ª Série

Disciplina	Nº de aulas por semana	Carga Horária
Arquitetura de Computadores	4	160
Arquivos e Bancos de Dados	4	160
Pesquisa Operacional	2	80
Projeto e Construção de Compiladores	4	160
Sistemas Operacionais	4	160
Teoria Geral da Administração	2	80
Total	20	800

K JH



4ª Série

Disciplina	Nº de aulas por semana	Carga Horária
Computador e Sociedade	2	80
Engenharia Econômica Aplicada à Informática	4	160
Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas	4	160
Noções de Legislação e Ética	2	80
Segurança e Auditoria de Sistemas	2	80
Sistemas Distribuídos/Teleprocessamento	2	80
Tópicos Avançados de Sistemas	4	160
Total	20	800

Carga Horária	3200 horas
Estágio Supervisionado	300 horas
Total Geral	3.500 horas

131  
13  
R ct